



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 226/SME/DAF/SMTAC/GAB	Data: 03/07/2020
Entidade Beneficiada.: CEIFA – Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10324/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.000,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 037/2018	
Parcela nº.: 9ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

03/07/20

de ju



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

CF 344/SMTAC/OPB/2020

DE 226 SME/DAF/AMTAC/SAB 03/07/20

<b>ENTIDADE: CEIFA</b>	Spta x
<b>CREDOR: 8496</b>	Depo x
<b>Nº DO TERMO: 037/2018</b>	De
<b>EMPENHO: 10324/2019</b>	DEI
<b>PARCELA: 9ª</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	
<input type="checkbox"/> Subvenção	

Entrada: 22/11/2019

Deposito: 07/06/2019

**2019**

032/18 (4)

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

<b>PROTOCOLONº</b>	<b>DATA:</b>
Nome da Entidade: Centro de Integração Familiar- CEIFA	
Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio – Educativa e de Convivência	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 037/PMF/SME/2019	
Valor transferido: R\$4.000,00	
Número da parcela: 9ª Parcela	
Número de folhas que constam no processo: 33	
Nome do Responsável: Anderson Sauerbier	
Contato: Fone/e-mail. (048) 999777701 sauerbier@bol.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
<b>ANEXO VI - Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )	/	
Comunicação de troca de Funcionários ( )	/	
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>	/	
<b>ANEXO VIII – Capa</b>	/	
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>	/	
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Nota fiscal ( )	/	
Contracheque ( )	/	
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	-	
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	-	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	-	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
22.11.19	Amélia R. dos Santos

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA  
 Rua João Motta Espezim, 683  
 Saco dos Limões - 88045-440  
 Fone: 3333-6356  
 CNPJ: 01.583.896/0001-41

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ: 01.583.896/0001-41

Conta Corrente nº: 2583-3

Agência nº: 1011

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua João Motta Espezím

Número: 683

CEP: 88045-400

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3333-6356 / 3206-0620

Endereço Eletrônico: sauerbier@bol.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 5147/97

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 058/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 009 A/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Anderson Sauerbier

Número do RG: 6.271.073

Número do CPF: 889.694.369-87

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 22/02/2018 até 21/02/2020.**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- ( ) amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- (x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- ( ) atendimento educacional especializado.
- ( ) Creches – para crianças de até três anos de idade.
- ( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim            ( ) Não            Em adequação ( )

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

O Centro de Integração Familiar (CEIFA), localizado no bairro Saco dos Limões, na rua João Motta Espezim 683, é caracterizado como campo de educação não-formal na qual abrange todas as possibilidades educativas do indivíduo.

O CEIFA, funciona nas dependências da Igreja Presbiteriana Betânia principal colaboradora da Instituição, atende em média 50 crianças e adolescentes de 6 á 13 anos com Educação Integral de Ampliação de Jornada. Seu funcionamento é diário no período das 8 horas ás 17 horas. Atendendo duas turmas por período, sendo que cada turma permanece na instituição por 5 horas.

Surgiu cerca de vinte e três anos atrás, fundado em 10 de julho de 1996, funciona diariamente no período das 8 horas ás 17 horas nas instalações da II Igreja Presbiteriana de Florianópolis. Quando oito crianças/adolescentes entravam na Igreja Presbiteriana Betânia no Saco dos Limões, em Florianópolis. Era hora do culto público e segundo o Pastor Ariovaldo Corrêa, o fato causou certo impacto, uma vez que se tratava de crianças com vulnerabilidade social, vindas de lugares menos privilegiados da cidade, trazendo consigo toda uma carga de experiência negativa e não favorável a sociabilização e risco social.

A princípio, a impressão que se tinha é que eles vieram apenas trazer problemas: paredes riscadas, tumulto nas reuniões e outros conflitos que surgiram. Um grupo de irmãos vira-se envolvidos com as crianças e colocaram-se nas mãos de Deus para trabalhar com elas. A partir daí, começaram a conhecê-las melhor, bem como suas famílias, suas casas, seus problemas. Sua metodologia de trabalho no cotidiano consiste em: roda, elemento que constitui a rotina diária com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como para a construção de acordos coletivos referentes às questões interpessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e os educandos; Apoio Pedagógico, no intuito de alcançar objetivo geral de "Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade: educacional, comunitário e familiar," desenvolve um trabalho de apoio pedagógico que busca ultrapassar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) e para uma efetiva apropriação pelos integrantes do projeto da sua trajetória escolar bem como de suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos; Valores Humanos, semanalmente é realizado um momento de reflexão; recreação, diariamente desenvolvem atividades recreativas. O enfoque assistencialista, característico do período inicial de atendimento, tem sido paulatinamente superado. Nesse sentido, tem-se construído um modelo de atendimento com enfoque sócio-educativo, afinado com as discussões acerca do atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa caminhada o CEIFA tem encontrado na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria de Ensino Fundamental), na Secretaria Municipal de Habitação e no Trabalho e Desenvolvimento Social (Divisão de Atenção Sócio-Educativa) cooperadores para o desenvolvimento do trabalho tanto no aspecto financeiro quanto nas diretrizes sócio-educativas.

Dentre as atividades propostas para o desenvolvimento junto às crianças estão: Oficina Pedagógica e Pedagógica I (letramento), Oficina de Valores Humanos, Oficina de Dança, Oficina de Judô, Oficina de Música, o enfoque nesse sentido está em contribuir na formação das crianças e adolescentes nas diversas esferas cognitivas e sensitivas destes sujeitos, completando sua educação como pessoa integral. No caso do Ceifa, esta superação está ligada



a instrumentalização das famílias quanto ao conhecimento de seus direitos e, sobretudo como intervir junto ao poder público para a efetuação dos mesmos.

O Centro de Integração Familiar- Ceifa é caracterizado como uma associação civil sem fins lucrativos. Esta instituição é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro 058/1999; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está registrada como Entidade de Atendimento Aos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 009/2002; bem como Inscrição de Programa de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no mesmo Conselho, sob o número, 009 A/2002. Ainda é considerada de Utilidade Pública Municipal sob a lei nº 5147/97 e de Utilidade Pública Estadual sob a lei nº 12.699, de 03 de Novembro de 2003.

Abaixo segue nossa missão, visão e valores construídos com uma equipe pedagógica e de colaboradores do Centro de Integração Familiar – CEIFA.

**MISSÃO:**

Promover o desenvolvimento da criança através de ações que visem a educação, cultura, esporte, recreação e lazer, permeados em princípios cristãos, espiritualidade e valorização da vida.

**VISÃO:**

Ser reconhecida como uma entidade transparente e comprometida que preza a excelência em suas ações educativas, buscando sua sustentabilidade e a valorização integral da criança.

**VALORES:**

- CIDADANIA
- ESPIRITUALIDADE
- ÉTICA
- FÉ
- AMOR

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	R\$8.000,00
Material didático	R\$10.562,00
Material de Expediente	R\$7.000,00
Manutenção	R\$3.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X
Contratação de Pessoal	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	X
<b>SERVIÇOS</b>	X
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$9.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$37.962,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X
Internet	X
Assessoria Jurídica	X
Assessoria Contábil	X
Telefone	X
Luz	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>X</b>
Alimentação	R\$34.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$71.962,00</b>



7

Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	X	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Material didático	X	900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Expediente	X	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Manutenção	X	X	500,00	500,00	500,00	X
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇOS</b>	X	X	X	X	X	X
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	X
<b>TOTAL</b>	X	3.400,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	2.500,00
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	X	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	X	6.400,00	7.700,00	7.200,00	7.700,00	6.000,00

*[Handwritten signatures]*

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	700,00	800,00	700,00	900,00	900,00	X
Material didático	962,00	1.200,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	X
Material de Expediente	600,00	800,00	700,00	700,00	700,00	X
Manutenção	X	500,00	X	500,00	500,00	X
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇOS</b>	X	X	X	X	X	X
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	1.200,00	1.200,00	X	1.200,00	1.200,00	X
<b>TOTAL</b>	<b>3.462,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>X</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	X
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.462,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>X</b>

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

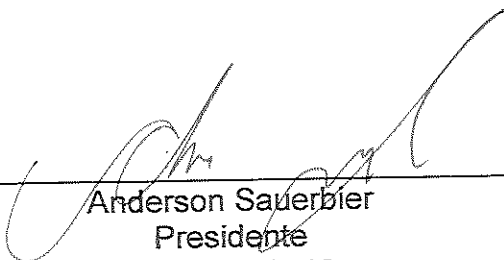
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Reunião	Mensal
MESA BRASIL	Reunião	Bimestral
PMF	Reunião	Mensal
CONAB	Reunião	Semestral
SEMAS	Reunião	Mensal
MANTENEDORA DO PROJETO	Reunião Diretoria Ceifa	Mensal

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 14 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC18418

**7 – Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	



10

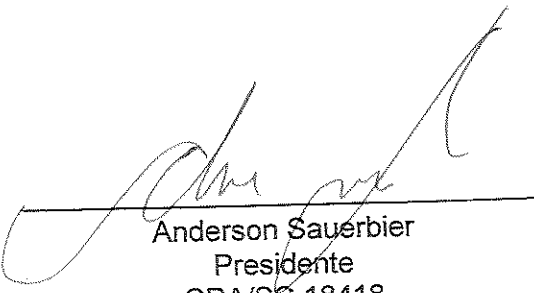
**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE  
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU  
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Centro de Integração Familiar- CEIFA com sede na Rua João Motta Espezim, 683, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.583.896/0001-41, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente a parcela nº 9 objeto é Alimentação. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC 18418

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA  
Rua João Motta Espezim, 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Fone: 3333-6356  
CNPJ: 01.583.896/0001-41



11

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Centro de Integração Familiar – CEIFA, CNPJ nº 01.583.896/0001-41 e endereço na Rua João Motta Espezim, 683 encaminhar a prestação de contas da parcela n. 9 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento n. 037/PMF/SME/2019 no valor de R\$ 4.000,00, referente ao Projeto do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Sauerbier**  
Presidente  
CRA/SC 18418



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica / Ação Social – educativa e de Convivência

Início: Fev/2019

Término: Nov/2019

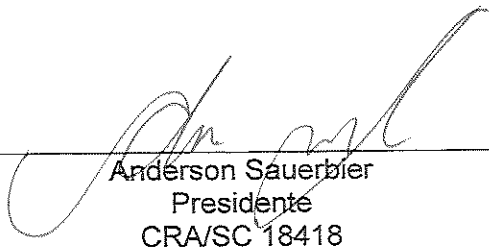
**Objetivo do Projeto:**

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 14/11/2019.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC 18418

  
Antonio Taurino de Quadro  
Secretário/Tesoureiro

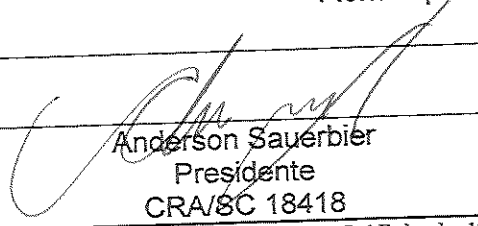
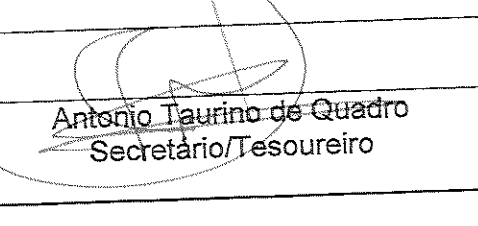
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA**  
Rua João Motta Espezim, 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Fone: 3333-6356  
CNPJ: 01.583.896/0001-41



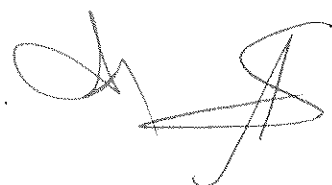
13

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
Outubro	2019	9ª Parcela	CEIFA	07/10/2019	037/PMF/SME 2019
ENTIDADE: Centro de Integração Familiar - CEIFA					
ENDEREÇO: João Motta Espezim, 683					
CEP: 88045-401			FONE: 3333-6356		
RESPONSÁVEL: Anderson Sauerbier					
CPF: 889.694.369-87			VALOR: R\$4.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$4.000,00	PAGAMENTO
469497	002023590	11/11/2019	S.O.S Distribuidora de Alimentos Ltda		2.949,56
023300	43	14/11/2019	Bruno Chiesa ME		1.063,17
RECURSOS PRÓPRIOS				12,73	
SALDO A DEVOLVER				4.012,73	4.012,73
SALDO TOTAL					
Florianópolis, 14 de Novembro de 2019.					
 Anderson Sauerbier Presidente CRA/SC 18418			 Antonio Taurino de Quadro Secretário/Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA  
 Rua João Motta Espezim, 683  
 Bairro dos Limões - 88045-440  
 Fone: 3333-6356  
 CNPJ: 02.583.896/0001-41



14



## Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 11/11/2019 - 11:19

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.881,36 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	8.300,00 C	13.181,36 C
07/10/2019	092019	DB CEST PJ	49,00 D	13.132,36 C
11/10/2019	508819	PAG BOLETO	700,12 D	12.432,24 C
11/10/2019	111527	ENVIO TEV	700,00 D	11.732,24 C
14/10/2019	083435	DOC ELET E	966,50 D	10.765,74 C
14/10/2019	477656	PAG BOLETO	2.545,40 D	8.220,34 C
14/10/2019	083435	TAR DOC IN	9,50 D	8.210,84 C
17/10/2019	171451	DP DIN LOT	11,90 C	8.222,74 C
17/10/2019	171451	DP DIN LOT	20,00 C	8.242,74 C
23/10/2019	023837	DOC ELET E	1.200,00 D	7.042,74 C
23/10/2019	023837	TAR DOC IN	9,50 D	7.033,24 C
25/10/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	6.991,24 C

R\$ 4.000,00  
R\$ 190,00  
Alimentação

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Visibilidade: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



15

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 14/11/2019 - 14:45

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 14

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.991,24 C
05/11/2019	102019	DB CEST PJ	49,00 D	6.942,24 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	7.800,00 C	14.742,24 C
12/11/2019	033695	DOC ELET E	1.049,55 D	13.692,69 C
12/11/2019	035620	DOC ELET E	700,75 D	12.991,94 C
12/11/2019	121517	ENVIO TEV	500,17 D	12.491,77 C
12/11/2019	033695	TAR DOC IN	9,50 D	12.482,27 C
12/11/2019	035620	TAR DOC IN	9,50 D	12.472,77 C
13/11/2019	380276	PAG BOLETO	905,06 D	11.567,71 C
13/11/2019	469497	PAG BOLETO	<u>2.949,56 D</u>	8.618,15 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
14/11/2019	141100	DOC ELET E	<u>1.063,17 D</u>	7.554,98 C
14/11/2019	141100	TAR DOC IN	9,50 D	7.545,48 C
14/11/2019	000001	CRED TED	<u>12,73 C</u>	7.558,21 C
14/11/2019	000001	CRED TED	54,98 C	7.613,19 C
14/11/2019	000001	CRED TED	250,00 C	7.863,19 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Transações Pendentes

G331141145538317010  
14/11/2019 11:51:08

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 5255-8  
Conta corrente 131411-4 CTDE INTEGRACAO FAMILIAR

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1011 UNIVERSITARIA  
Conta corrente (com DV) 25833  
CNPJ 01.583.896/0001-41  
Nome favorecido CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 111.401  
Valor 12,73  
Data transferência 14/11/2019

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 28ED4719DF1998D3

Assinada por J6158325 ANDERSON SAUERBIER  
JA721029 ANTONIO TAURINO DE

14/11/2019 11:47:05  
14/11/2019 11:51:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA721029 ANTONIO TAURINO DE.

(Reumo de Entidade)



# CAIXA

## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41
<b>Nome:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta de débito:</b>	1011 / 003 / 00002583-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09248 23011.146547 62025.390006 6 80840000294956
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.037.980/0001-10
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41

<b>Data do Vencimento:</b>	25/11/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	13/11/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	2.949,56
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.949,56
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.949,56
<b>Identificação do Pagamento:</b>	PAGAMENTO ALIMENTACAO

<b>Data/hora da operação:</b>	13/11/2019 14:55:35
-------------------------------	---------------------

**Código da operação:** 017469497  
**Chave de segurança:** 1208XM4438MAPJ2E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

18

**S.O.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 CONEGO RODOLFO MACHADO, 999  
 rio caveiras - 88161-740  
 Biguacu - SC  
 (48) 3246-7794

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 002023590  
 SERIE 2  
 FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e  
 4219 1105 0379 8000 0110 5500 2002 0235 9010 2423 0114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342190168232344 12/11/2019 04:41:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254431267 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.037.980/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CNPJ/CPF 01.583.896/0001-41

ENDEREÇO Joao Motta Espezim, 683 BAIRRO/DISTRITO Saco dos Limoes CEP 88045-400

MUNICÍPIO Florianópolis FONE/FAX 3333-6356 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA E HORA DA EMISSÃO 11/11/2019 04:11:27  
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/11/2019  
 HORA DE SAÍDA 04:11:27

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
001	25/11/2019	2.949,56						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.838,29	236,77	0,00	0,00	2.949,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.949,56

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL THALES EDUARDO MERCURIO ODERDENGE ME FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 08.408.666/0001-95

ENDEREÇO Anta nio Schroeder , 100 MUNICÍPIO Sao Jose UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.286.040

QUANTIDADE ESPÉCIE KG MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 286,599

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	%ICMS
10678	ALHO TRITURADO S/SAL RIBEIRO 3KG			21039021	020	5102	BD	1,0000	19,9000	19,90	14,05	2,79	17,00
9493	TEMPERO COMPLETO C/PIMENTA ACORIANO 4 KG			21039029	020	5102	BD	1,0000	22,4900	22,49	15,88	2,70	17,00
12577	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG			10062010	000	5102	PCT	4,0000	11,1000	44,40	44,40	3,11	7,00
10028	FIGADO BOV CONG VERDI			02023000	020	5102	KG	6,210	7,9000	49,06	28,62	3,43	12,00
103	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 900ML			22090000	020	5102	L	10,0000	1,2900	12,90	9,11	1,55	17,00
18180	MERLUZAO FILE ARG 200UP VEPEZ CX10KG			03047400	020	5102	KG	10,000	18,9900	189,90	134,05	22,79	17,00
19496	FEIJAO COMUM PRETO 30X1KG PE VERMELHO			07133319	020	5102	KG	10,000	4,1500	41,50	24,21	2,90	12,00
120	FARINHA DE MANDIOCA CANARINHO 1,0KG			16010000	040	5102	KG	10,000	4,1000	41,00	0,00	0,00	0,00
18300	COXAO MOLE RESF S/CAPA RED KROTH			02023000	020	5102	KG	12,830	26,9900	346,28	201,99	24,24	12,00
11157	FRALDINHA BOV RESFR MARFRIG			02013000	020	5102	KG	14,819	20,9900	311,05	181,44	21,77	12,00
8283	CAFE TRADICIONAL MELITTA PCT 500GR			09012100	020	5102	PCT	15,0000	10,3900	155,85	110,01	18,70	17,00
19321	BISTECA SUINA CONG FRIELLA			02032200	020	5102	KG	15,000	10,6900	160,35	93,53	11,22	12,00
10725	OLEO DE SOJA PET COAMO 900ML			15079011	000	5102	UN	15,0000	3,8500	57,75	57,75	6,93	12,00
18982	PASTA TOMATE 30/32 1,03KG			20029000	020	5102	PCT	15,0000	13,6500	204,75	144,53	24,57	17,00
7413	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG			17019900	000	5102	KG	20,000	2,5500	51,00	29,75	3,57	12,00
113	MACAR PARAFUSO C/O 500GR NORDESTE			19021100	000	5102	UN	30,0000	1,9900	59,70	59,70	4,18	7,00
11031	CARNE MOIDA PCT 1KG CONG KROTH			02023000	020	5102	KG	40,000	13,9000	556,00	324,31	38,92	12,00
	COXA E SOB S/O S/P ALMOF DANIELI 1KG CX 18KG			02071400	020	5102	KG	72,000	8,6900	625,68	364,96	43,80	12,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Pedido nr.2423011 Cliente:18277-CBIPA Contato:ANDERSON Fone:33336356 Hora Entrega:08:00  
 0 as 10:00 ou 00:00 as 00:00 Vendedor:OLICES WEISS-0-

RESERVADO AO FISCO

**CERTIFICADO** que o MATERIAL SERVIDO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 11/11/2019

Assinatura: Anderson Sauerbier  
 Nome: Anderson Sauerbier  
 Cargo: Presidente  
 CRA/SC 18418

19

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09248 23011.146547 62025.390006 6 80840000294956

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú - Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento
Cedente S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05.037.980/0001-10					25/11/2019
Data Documento 12/11/2019					Agência/Código Cedente 6546/20253-9
Número do Documento 2423011/2023590		Espécie Doc. DM	Aceite Não	Data Processamento 11/11/2019	Nosso Número 109/24230111-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.949,56
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$58,99 e Juros de R\$9,73 ao Dia					(-) Desconto
Este Boleto foi emitido com base na Duplicata N° 24230111. Não aceitar depósito como forma de pagamento Sujeito a Protesto Após 5 dias de atraso. Boleto com registro, aguardar 48 horas para efetuar pagamento.					(+) Mora/Multa
Sacado CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR João Motta Espezim, 683 Jardim Palmira Florianópolis SC 88045-400 Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					CNPJ: 01.583.896/0001-41
					Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**Itaú** Banco Itaú S.A.

Recibo do Pagador

Beneficiário S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05037980000110 CONEGO ROLOLFO MACHADO, 999, , Biguaçu, 88161740				Agência/Código Beneficiário 6546/20253-9	Vencimento 25/11/2019
Pagador CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CNPJ: 01583896000141 Endereço: João Motta Espezim, 683 Jardim Palmira Florianópolis 88045400				Número do Documento 2423011/2023590	Nosso Número 109/24230111-4
Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.949,56	(-) Desconto
Autenticação Mecânica:				(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**Instrução:**

Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$58,99 e Juros de R\$9,73 ao Dia

Este Boleto foi emitido com base na Duplicata N° 24230111.

Não aceitar depósito como forma de pagamento

Sujeito a Protesto Após 5 dias de atraso. Boleto com registro, aguardar 48 horas para efetuar pagamento.

Corte Aqui

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta origem:</b>	1011 / 003 / 00002583-3
<b>Conta destino:</b>	226/19683-5
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	BRUNO CHIESA ME
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	21.346.452/0001-08
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 1.063,17
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 9,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 1.072,67
<b>Identificação da operação:</b>	ALIMENTACAO

<b>Data de débito:</b>	14/11/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	14/11/2019 10:59:25

<b>Código da operação:</b>	00023300
<b>Chave de segurança:</b>	93HA7HFLPZ062TCX

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474


Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

21

**BRUNO CHIESA ME**  
 RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 190 - SACO DOS LIMOEIS  
 FLORIANOPOLIS - SC  
 CEP: 88045-400 (48) 99194-6632  
 E-mail: brunochiesa6@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**  
 Nº 43  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 1 / 2

**CONTROLE DO RISCO**  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 4219 1121 3464 5200 0108 5500 1000 0000 4312 1183 1545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342190170102933

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 257527117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.  
 CNPJ  
 21.346.452/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOVE / RAZÃO SOCIAL  
 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR

CNPJ / CPF  
 01.583.896/0001-41

DATA EMISSÃO  
 14/11/2019 09:09:00

ENDEREÇO  
 RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 683

BAIRRO / DISTRITO  
 SACO DOS LIMOEIS

CEP  
 DATA ENTRADA / SAÍDA  
 14/11/2019

MUNICÍPIO  
 FLORIANOPOLIS

FONE / FAX  
 (48) 99977-7701

UF  
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA  
 09:09:00

FATURA / DUPLICATA

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.063,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 1.063,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOVE / RAZÃO SOCIAL  
 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEICULO  
 UF  
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
 1

ESPÉCIE  
 MARCA

NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	COFINS	ICMS	IPI	COFINS
OVOS	OVOS VERMELHOS	00000000	103	5102	UN	12,0000	12,99000	155,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
BATATA DOCE	BATATA DOCE	07142000	103	5101	CX	2,0000	55,00000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
BA BR	BANANA	08039000	103	5101	CX	5,0000	45,00000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
6	LARANJA	08051000	103	5102	CX	2,0000	45,00000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
MAMAO FORMOSA	MAMAO	00000000	103	5102	CX	8,0000	4,49000	35,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
CEBOLA	CEBOLA BRANCA	07122000	103	5101	CX	3,0000	55,00000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
TOMATE MEDIO	TOMATE MEDIO	00000000	103	5102	KG	20,0000	4,49000	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
8	MELAO	08071900	103	5102	KG	5,0000	3,99000	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
ABOBORA PAULISTA	ABOBORA PAULISTA	00000000	103	5102	KG	6,0000	2,49000	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
10	BATATA LAVADA	07101000	103	5102	KG	8,0000	2,99000	23,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
CHUCHU	CHUCHU	00000000	103	5102	KG	4,0000	2,99000	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
MARACUJA	MARACUJA	00000000	103	5102	KG	8,0000	7,95000	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
 BASE DE CALCULO DO ISSQN  
 VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox RS29.01 Fed, RS92.33 Est, RS0.00 Mun. Fonte: IBPT

**CERTIFICO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 14/11/2019

Nome: Anderson Sauerbier  
 Cargo: Presidente  
 CPF: 12345678

RESERVADO AO FISCO

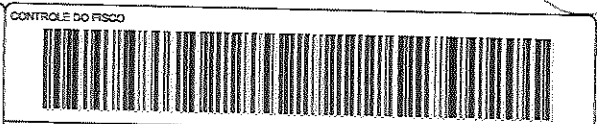
22

**BRUNO CHIESA ME**  
 RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 190 - SACO DOS LIMOES  
 FLORIANOPOLIS - SC  
 CEP: 88045-400 (48) 99194-6632  
 E-mail: brunochiesa6@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DE NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1

Nº 43  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
 4219 1121 3464 5200 0105 5500 1000 0000 4312 1183 1545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342190170102933

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 257527117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ  
 21.346.452/0001-08

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CDSOM	CFCF	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR				ALÍQUOTA %	
									Cálculo	ICMS	IP	COFINS	ICMS	IP	COFINS	
9	MACA GALA	08081000	103	5102	KG	6,0000	5,99000	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
7	CENOURA	07061000	103	5102	KG	6,0000	3,49000	20,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0



Nº \_\_\_\_\_ Dia 07 de 10 ao dia 14/11  
 Nome Centro de Integração Familiar  
 Endereço Rua João Motta Espezim 683  
 Cidade Florianópolis SC  
 CEP 88045-440 Fone: 01583 896/0001-41

12	Caros vermelhos	1299	155,88
2x	Batata doce	5500	110,00
5x	Banana	4500	225,00
2x	Banana	4500	90,00
1kg	Mamão	449	35,92
3kg	Cebola branca	5500	165,00
2kg	Tomate médio	449	89,80
5kg	Alfafa	399	19,95
6kg	Abóbora Paulista	249	14,94
1kg	Batata do rochin	299	23,92
9kg	Chuchu	199	11,96
8kg	Morango	799	63,92
6kg	Morango	599	35,94
6kg	Abóbora	349	20,94

PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS  
 CNPJ 21.346.452/0001-08  
 I.E. 257527117  
 Rua João Motta Espezim, nº 190  
 Saco dos Limões  
 Telefone 48 99194-6632

Total: 3063,17

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA  
 Rua João Motta Espezim, 683  
 Saco dos Limões - 88045-440  
 Fone: 3333-6356  
 CNPJ: 01.583.896/0001-41

24

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Centro de Integração Familiar - CEIFA

**CNPJ n.** 01.583.896/0001-41

**Título do Projeto:** Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio – Educativa e de Convivência.

**Início:** FEV/2019

**Término:** NOV/2019

**Objetivo do Projeto:**

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

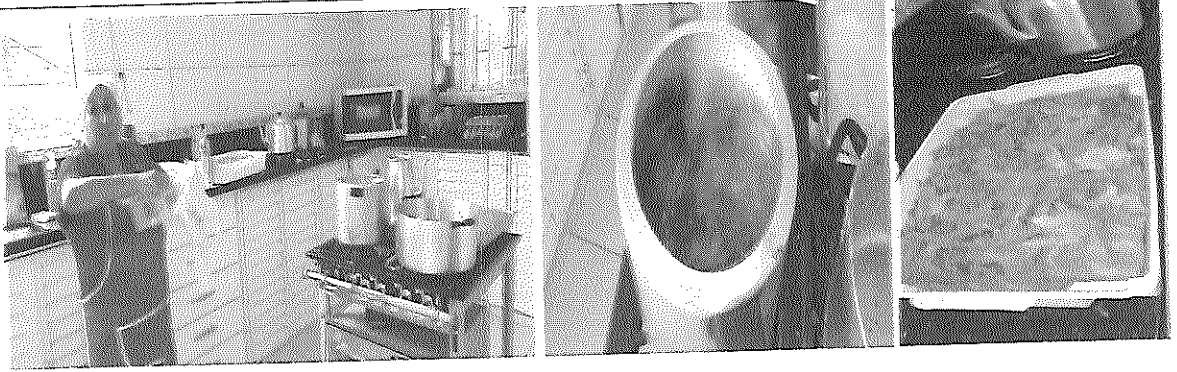
**Metas Atingidas:**

Com o recurso recebido proporcionamos as crianças e adolescentes uma alimentação saudável, seguindo orientação nutricional da Secretaria Municipal de Educação/DEPAE – Departamento de alimentação Escolar.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA  
Rua João Motta Espezim, 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Fone: 3333-6356  
CNPJ: 01.583.896/0001-41



# FOTOS



Handwritten signature or initials.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR  
FREQÜÊNCIA - ANO DE 2019

Nº	Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	Ana Luiza de Sá de oliveira	C	P	C	C	S	D	C	C	C	F	C	S	D	C	F	C	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	C	C	C	
2	André Kennedy dos Santos	C	A	C	C	A	O	C	C	C	C	C	A	O	F	F	C	C	C	A	O	C	C	C	C	C	A	O	C	C	C	C	
3	Arthur Ribeiro de Oliveira	C	R	C	C	B	M	M	A	F	F	F	B	M	C	R	C	C	C	B	M	C	C	C	C	C	B	M	C	C	C	C	
4	Davi da Silva Garcia	C	A	C	C	A	I	C	C	C	C	C	A	I	C	I	C	C	C	A	I	C	C	C	C	C	A	I	C	C	C	C	
5	Emannelly Maria da Silva Cardoso	E	D	C	C	D	N	C	F	E	E	C	D	N	C	A	F	C	C	D	N	C	C	C	C	C	D	N	C	C	C	C	
6	Emilli Gonçalves dos Santos	E	A	C	C	O	G	C	C	C	E	C	O	G	C	D	F	F	C	O	G	C	C	C	C	C	O	G	C	C	C	C	
7	Gabriel Mitezzi Jose	C	C	C	F	C	O	C	F	E	C	C	O	F	O	G	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	
8	Geomar Ruppert Matheus	E	P	C	C	S	C	C	F	E	C	F	S	C	C	F	F	C	C	S	C	C	C	C	C	C	S	C	C	C	C	C	
9	Heitor Weingartner Vieira	C	E	C	C	A	D	C	C	C	C	F	A	D	F	R	P	C	C	A	D	C	C	C	C	C	A	D	C	C	C	C	
10	Joice Lazzarotto Fermiano	C	D	C	C	B	O	C	C	C	C	C	B	O	F	E	C	C	C	B	O	C	C	C	C	C	B	O	C	C	C	C	
11	Kauã Guilherme Barcelos	E	A	C	C	A	M	G	C	C	C	C	A	M	C	R	C	C	C	A	M	C	C	C	C	C	A	M	C	C	C	C	
12	Kethelen Cunha Silva	C	B	C	C	D	I	F	C	C	C	C	D	I	F	I	C	C	C	D	I	C	C	C	C	C	D	I	C	C	C	C	
13	Letícia Rodrigues Soares dos Santos	C	O	C	C	O	N	F	E	C	C	C	O	N	F	A	F	C	C	O	N	F	C	C	C	C	O	N	F	C	C	C	C
14	Lhauana Izabela Telles Costa Silva	E	G	F	C	G	G	C	C	C	C	C	G	C	C	D	C	C	C	G	C	C	C	C	C	C	G	C	C	C	C	C	
15	Lhuara Ariadne Telles Costa Silva	C	I	F	C	S	O	C	C	C	C	C	S	O	C	C	C	C	C	S	O	C	C	C	C	C	S	O	C	C	C	C	
16	Maysa Gordini Leite	E	C	C	F	A	C	C	F	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	
17	Melyssa Ketlen Soares dos Santos	C	A	C	C	B	D	C	F	C	C	C	B	D	F	F	C	C	C	B	D	C	C	C	C	C	B	D	C	C	C	C	
18	Nicolas Schmitt Miquelino	F	C	C	C	A	O	C	C	C	C	C	A	O	C	E	F	C	C	A	O	C	C	C	C	C	A	O	C	C	C	C	
19	Nicoli Schmitt Miquelino	F	C	C	C	D	M	C	C	C	C	C	D	M	C	R	F	C	C	D	M	C	C	C	C	C	D	M	C	C	C	C	
20	Pedro Aurélio Weingartner Vieira	C	C	C	C	O	I	F	G	F	C	C	O	I	F	I	F	C	C	O	I	F	C	C	C	C	O	I	F	C	C	C	
21	Rafael Fellipe Barcelos	C	C	C	C	N	G	C	C	C	C	C	N	G	C	A	C	C	C	N	G	C	C	C	C	C	N	G	C	C	C	C	
22	Sofia Gauloski de Matos	C	C	C	C	S	G	F	C	C	C	C	S	G	F	D	F	C	C	S	G	F	C	C	C	C	S	G	F	C	C	C	
23	Victor Hugo Cunha Cavalcante	C	C	F	C	A	O	C	F	E	C	C	A	O	F	O	F	C	C	A	O	C	C	C	C	C	A	O	F	C	C	C	
24	Victor Nunes Cunha	C	C	C	C	B	C	C	C	C	C	C	B	C	C	C	C	C	C	B	C	C	C	C	C	C	B	C	C	C	C	C	
25	Yan Leite	C	C	C	F	A	D	C	C	C	C	F	A	D	C	F	C	C	C	A	D	C	C	C	C	C	A	D	C	C	C	C	
26						D	O					D	O			E				D	O					D	O						

Educadora: Jussara Martins da Silva  
Educadora: Zeli Vasconcelos de Azevedo

Mês de Referência: Outubro  
Turma: Matutino

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*



27

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR FREQUÊNCIA  
ANO 2019

Nº	Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	Agatha Adrielly Machado da Silva	F	P	C	C	S	D	C	C	C	C	C	S	D	C	F	C	C	C	C	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
2	Ana Klara Ramos Expósito	C	A	C	C	A	O	C	C	C	C	F	A	O	C	E	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
3	Bruno Antônio Alves	E	R	C	C	B	M	C	C	C	C	C	B	M	C	R	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
4	Bryann Victor Pereira Chavier	C	A	C	C	A	I	F	C	C	C	F	A	I	F	I	F	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
5	Carlos Eduardo Tibola da Silva	C	D	C	C	D	N	C	C	C	C	C	D	N	C	A	C	F	C	C	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
6	Eduardo Bernardes de Avila	E	R	C	C	O	G	A	C	C	C	F	O	G	F	D	F	C	C	C	G	E	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
7	Guilherme da Silva Farias	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
8	Gustavo dos Santos Coelho	C	P	C	C	S	C	C	C	C	C	C	S	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
9	Jara Maia Moreira	F	E	C	C	A	D	E	C	C	C	C	A	D	F	F	C	C	C	C	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
10	Jamile Karine dos Santos	C	D	C	C	B	O	C	C	C	C	C	B	O	C	E	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11	Jeferson Ranieri Martins Simão	C	A	C	C	A	M	C	C	C	C	C	A	M	C	R	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12	João Pedro de Souza	C	E	C	C	D	I	F	C	C	C	C	D	I	F	I	F	C	C	C	I	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13	Jogo Vitor Hoppers de Souza	C	A	C	C	O	N	C	C	C	C	C	O	N	C	A	F	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14	Maria Clara Ribeiro Rosa	C	E	C	C	C	G	C	C	C	C	C	C	G	C	D	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15	Maria Cristina de Souza Franco	C	I	C	C	S	O	C	C	C	C	C	S	O	C	O	C	C	C	C	S	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16	Mateus Bernardes de Ávida	C	O	E	C	A	C	C	C	C	C	F	A	C	F	C	C	C	C	C	A	E	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17	Mateus de Oliveira	C	A	C	C	B	D	E	C	C	C	C	B	D	C	F	C	C	C	C	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
18	Mayara Felipp Adão	C	C	C	C	A	O	C	C	C	C	C	A	O	C	E	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
19	Natã de Souza	C	I	F	C	D	M	E	C	C	C	C	D	M	E	R	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
20	Olávio dos Santos Coelho	C	C	C	C	O	I	C	C	C	C	C	O	I	C	I	C	C	C	C	I	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
21	Raissa Ribeiro da Silva	C	C	C	C	C	N	C	C	C	C	C	C	N	C	A	C	C	C	C	N	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
22	Thais Borges Diba	C	C	C	C	S	G	F	C	C	C	F	S	G	E	D	C	C	C	C	N	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
23	Victor Geovani de Souza	C	C	C	C	A	O	F	C	C	C	C	A	O	F	O	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
24	Yasmin Brizolla Savi	C	C	C	C	B	C	C	C	C	C	C	B	C	F	C	C	C	C	C	O	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
25	Yasmin Cristina Laurentino do Rosário	C	C	C	C	A	D	C	C	C	C	C	A	D	C	F	C	C	C	C	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
26						D	O						D	O	E						D												

Educador: Thailia Alberto Ribeiro  
Educatória: Zeli Vasconcellos de Azevedo

Mês de Referência: Outubro  
Turma: Vespertino

Mm. Klara 05/10/2019

Handwritten signature and date at the bottom right.

28

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.583.896/0001-41

**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR - CEIFA

**Endereço:** RUA JOAO MOTA ESPEZIM 683 / SACO DOS LIMOES / FLORIANOPOLIS /  
SC / 88045-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2019 a 10/12/2019

**Certificação Número:** 2019111100582027428706

Informação obtida em 14/11/2019 13:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA**  
**CNPJ: 01.583.896/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:49 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **8B6A.6166.A6E2.C959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/06/2019 15:23



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA**

CNPJ/CPF: **01.583.896/0001-41**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140125881924
Data de emissão:	14/11/2019 13:04:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

31

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4165322	01.583.896/0001-41	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2045276 e o código 2F265E86

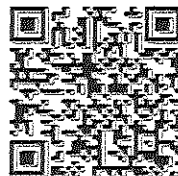
Certidão Número 41318XI

Emitida 03/10/2019 09:36:47

Válida até 01/01/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 03 de outubro de 2019  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 2F265E86ECDD9D009DCE4A26436ED13FB56713CB  
Data: 03/10/2019 09:36:47 - Protocolo: 16821169 - Documento: 2045276  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/09/2019  
 Nº do empenho: 10324/19  
 Ordinário  
 Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
 Município: Florianópolis

Órgão: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103	- 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929	- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000384	
Tipo de Despesa: 335043108	- Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 4.130.000,00	Empenhos anteriores: 5.340.771,83
Suplementações: 2.900.000,00	Valor do empenho: 4.000,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 7.030.000,00	Total (B): 5.344.771,83
	Saldo (A - B): 1.685.228,17

Endereço: 8496 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA  
 RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683, S/N  
 Cidade: Florianópolis UF: SC  
 C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41  
 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência: 1011-1  
 Conta Corrente: 2583-3

Especificação: 1  
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº037/2018, 9ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, CFE DISPENSA Nº 02/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário  
 Total geral: 4.000,00

Fica empenhada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal: 37/2018  
 Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓  
 Contrato: Número: Data: 29/03/2018

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento:

Responsável pela Emissão (com carimbo): Recibo do Credor: Ordenador da Despesa: Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda  
 Manoel Fernandes Pereira  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº 17.117/2017



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**RELATÓRIO TÉCNICO**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º: _____	Data de recebimento: 26/11/2019		
Organização da Sociedade Civil: CEIFA			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 10324/2019			
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data de pagamento: 07/10/2019		
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 037/PMF/SME/2018			
<b>Modalidade:</b>			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 002/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 9ª ALIMENTAÇÃO/2019			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

<b>Receita</b>	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	R\$ 4.000,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 12,73
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.012,73</b>
<b>Despesa</b>	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Alimentação	R\$ 4.012,73
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 4.012,73</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 4.012,73</b>



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.361, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

---

**Sonia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº: 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Cleusa Regina Silvano**  
**MATRÍCULA Nº: 12403-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº: 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº: 16032-6**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº: 21305-5**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

CX060 n.º 135/2018/2018-48/ADM

Publicação: 03 de janeiro de 2019

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Resolução: 03/18 de 2018 da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Yvoneza Santos

1. Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada por meio do Decreto nº 17361/2017, tem por finalidade acompanhar e avaliar o desempenho das atividades da Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, da Lei nº 17.361/2017, de 12 de maio de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação passou a ser denominada Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Florianópolis; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Transparência e Controle, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Transparência e Controle;

2. Sendo o que fundamenta a necessidade de providenciar a nomeação para exercer a função de Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação;

Atenciosamente,

*Yvoneza Santos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Florianópolis, 03 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

17361/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 2º do Anexo desta comissão será o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

PORTARIA Nº 4859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 64 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR a servidora SÍNDONE MARIA ANA PACHECO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FERREIRA DE FRANCO, matrícula nº 17383-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17788-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO IUS APÓS as Unidades Educacionais da RMEB - ART. 2º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, ART. 3º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. ART. 4º Os membros desta comissão terão em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

PORTARIA Nº 4858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 64 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA BARROS LEMTO, matrícula nº 21405-9, como Presidente, TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 40824-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO IUS APÓS as Unidades Educacionais da RMEB - ART. 2º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, ART. 3º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. ART. 4º Os membros desta comissão terão em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

Florianópolis, 03 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17361/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 2º do Anexo desta comissão será o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

PORTARIA Nº 4859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 64 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR a servidora SÍNDONE MARIA ANA PACHECO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FERREIRA DE FRANCO, matrícula nº 17383-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17788-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO IUS APÓS as Unidades Educacionais da RMEB - ART. 2º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, ART. 3º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. ART. 4º Os membros desta comissão terão em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

PORTARIA Nº 4858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 64 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA BARROS LEMTO, matrícula nº 21405-9, como Presidente, TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 40824-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO IUS APÓS as Unidades Educacionais da RMEB - ART. 2º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, ART. 3º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. ART. 4º Os membros desta comissão terão em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, bem como emitir pareceres e recomendações para melhoria da gestão pública; e considerando que, em virtude do art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, esta comissão terá em sua estrutura, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação, sob a direção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

Florianópolis, 03 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 22/11/2019
Organização da Sociedade Civil: CEIFA	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) n.º: 10324/19	
Valor da Liberação: RS4.000,00	Data: 07/10/2019
Categoria	
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios	
Número: 037/2018	
Modalidade:	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio	
Número: 002/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 09 Alimentação 2019	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: 182/2018	Publicada no Diário Oficial n.º: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG CEIFA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluiu pela (X) APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular  
 ( ) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/18  
 Florianópolis, 19/06/2020

  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XV (15)  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
 SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 22/11/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10324/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	
Categoria	Data: 07/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 037/2018.	
Modalidade: .	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 002/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 9ª/ALIMENTAÇÃO/2019.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES ( descrever as restrições identificadas):

*nao há*

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

*nao há*

Assim sendo, concluo pela ~~REPROVAÇÃO~~ APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 19/06/2019

*Danielle de Alarcão Novaes*  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 17361/18  
 Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Danielle de Alarcão Novaes  
 Matrícula - 44620-3



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE**

Protocolo de Entrada: OE 226/SME/DAF/SMTAC/GAB	Data: 03/07/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10324/2019	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 06/09/2019
Categoria:	Data: 07/10/2019
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 037/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Edital	
Número: 002/2018	
Esta prestação é referente a 9ª Parcela - Alimentação	

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

**RECOMENDAMOS:**

Assim sendo, **CONSIDERAMOS** este Processo de Prestação de Contas como:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 09 de Julho de 2020.

**José Ricardo L. Ramos**

Matricula (06692-3)

Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle

*André José da Silva*  
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
 Prefeitura de Florianópolis

Ao Gestor da Unidade,

De acordo:    /   /   

após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,    /   /   

\_\_\_\_\_  
 Gestor da Unidade